

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasrapui.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 342/2025

Autoria: Lucas da Silva Antunes

Sessão Ordinária: 06/08/2025

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Indico ao senhor Prefeito Municipal de Sarapuí, juntamente com o setor competente desta municipalidade, para que seja dada uma atenção especial à situação da monitora que há aproximadamente 19 anos acompanha os alunos de Sarapuí até a APAE de Itapetininga.

JUSTIFICATIVA

Este pedido se faz necessário, pois essa profissional, com quem já tive a oportunidade de trabalhar, é amplamente reconhecida pelo excelente serviço prestado, pelo carinho, dedicação e competência no cuidado com crianças com necessidades especiais. O vínculo afetivo e de confiança que ela construiu com os alunos ao longo desses anos é algo extremamente valioso e insubstituível.

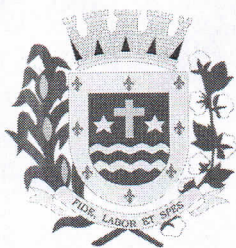
Nos últimos dias, fui procurado por pais e familiares de alunos, expressando preocupação diante da decisão de colocá-la em rodízio com outras monitoras, atuando apenas uma semana por mês no transporte dos alunos até a APAE. A justificativa apresentada, segundo informações, se baseia em uma denúncia feita à Ouvidoria, alegando que sua função é de monitora escolar, e não de transporte.

Compreendemos e respeitamos as leis, normas e orientações da administração pública. Porém, essa mudança repentina, após tantos anos de serviço bem prestado, tem causado desconforto, insegurança e abalo emocional tanto nas crianças quanto nas famílias. É fundamental que decisões como essa considerem o lado humano, principalmente quando se trata de alunos que dependem de estabilidade, rotina e vínculo afetivo para seu desenvolvimento.

Ressalto que esta manifestação não tem o objetivo de desvalorizar nenhuma outra monitora, pelo contrário, todas merecem respeito e reconhecimento. No entanto, é preciso encontrar uma solução que preserve o bem-estar das crianças e valorize a trajetória e o comprometimento da profissional em questão.

Dessa forma, solicito:

- Que a Diretoria da Educação e a Prefeitura possam reavaliar a decisão do rodízio, buscando alternativas mais sensíveis e equilibradas;



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

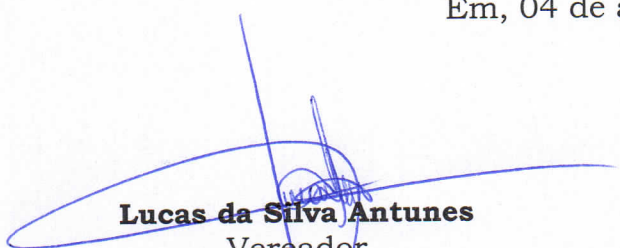
Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

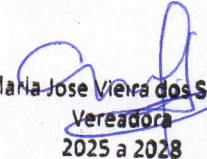
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

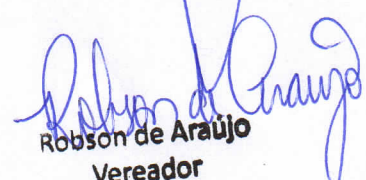
Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasrapui.sp.gov.br

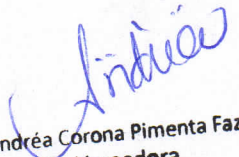
- Que seja assegurado à profissional direito de resposta e defesa, diante da denúncia recebida;
- Que as futuras decisões considerem o impacto emocional e social nas crianças e nas famílias envolvidas, colocando o bem-estar dos alunos como prioridade absoluta.

Sala das Sessões
Em, 04 de agosto de 2025.

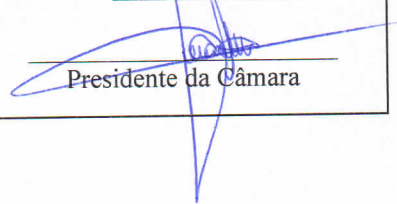

Lucas da Silva Antunes
Vereador

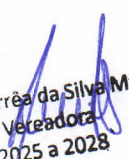

Maria Jose Vieira dos Santos
Vereadora
2025 a 2028

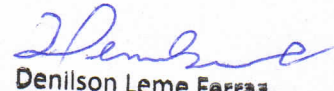

Robson de Araújo
Vereador
2025 a 2028


Andréa Corona Pimenta Fazan
Vereadora
2025 a 2028

DEFERIDO
Câmara Municipal de Sarapuí
Em 06 / 08 / 2025


Presidente da Câmara


Leucia Corrêa da Silva Martins
Vereadora
2025 a 2028


Denilson Leme Ferraz
Vereador
2025 a 2028